

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 243/2023  
DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Antecipa a feira livre do dia 24 de junho de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** convenção estabelecida entre os comerciantes e comerciários para o fechamento do comércio local no dia 24 de junho de 2023;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica antecipada para o dia 23 de junho de 2023, a feira livre que ocorreria no sábado dia 24 de junho de 2023, por força da convenção entre os comerciantes e comerciários de fechamento do comércio local neste dia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Itabaiana/SE, 07 de junho de 2023.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

p.1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000  
| [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br) |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>